



ERRATA Nº 01

Pregão Eletrônico 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024

O município de Campo do Tenente, faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO NA SEGUINTE REDAÇÃO DO EDITAL:

1.1. Inclui-se no item 1. do edital a seguinte redação.

1.5. Na presente licitação aplica-se o Inc. III, do art.49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, levando-se em conta que o mercado brasileiro de distribuição de medicamentos apresenta certas particularidades. Alguns grupos de distribuição concentram a maior parte do mercado, ao participar nas licitações públicas, o que frequentemente se verifica, são capazes de oferecer preços significativamente mais vantajosos para o ente público do que as ME e EPP, eis que negociam diretamente com as indústrias, ao passo que as ME e EPP estão no final da cadeia de distribuição. Também não temos registro de empresas do ramo acima referenciadas localizadas neste Município, justificativa pela qual deixou-se de aplicar a preferência para contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, em até 10% do melhor preço válido ofertado, prevista no artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Campo do Tenente – PR, 21 de maio de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal